

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.728, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Concede Título Honorífico de Cidadania ao Sr. LEANDRO OLIVEIRA PIRES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru, ao Senhor Leandro Oliveira
 Pires, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru e região.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 22 de maio de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Cabo Cardoso